



**INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**  
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385  
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110  
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150

# JACOBY COMÉRCIO DE LEGUMES E HORTFRUTIGRANGEIROS LTDA.

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 15

Processo Nº 5056287-30.2023.8.21.0001

RMA Nº 5138336-31.2023.8.21.0001

Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS



<b>1. Esclarecimentos Iniciais .....</b>	<b>03</b>	<b>4. Análise Financeira .....</b>	<b>15</b>
<b>2. Análise Processual .....</b>	<b>04</b>	Ativo .....	15
Estágio Processual .....	04	Evolução do Ativo .....	16
Cronograma Processual .....	07	Imobilizado.....	18
Eventos desde o Ajuizamento da RJ .....	09	Passivo .....	19
Incidentes Processuais .....	11	Evolução do Passivo .....	20
Recursos Interpostos .....	12	Passivo Sujeito .....	21
<b>3. Informações sobre a Recuperanda .....</b>	<b>11</b>	Passivo Extraconcursal   Fiscal.....	22
Quadro de Funcionários .....	13	Passivo Extraconcursal   Outros.....	24
Obrigações Trabalhistas (Valores em R\$) .....	14	Demonstração do Resultado Mensal.....	26
		Evolução da Demonstração do Resultado.....	27
		Índices Financeiros .....	28
		Liquidez .....	28
		Endividamento .....	29
		<b>5. Documentações/Informações Pendentes.....</b>	<b>30</b>
		<b>6. Considerações Finais.....</b>	<b>32</b>
		<b>7. Glossário .....</b>	<b>33</b>
		<b>8. Contatos .....</b>	<b>34</b>

# 1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base em documentos contábeis colacionados aos autos pela **Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda.** referente ao **período contábil de abril a junho de 2025**, sendo utilizado o mês de março de 2025 como base comparativa. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no Eproc o de número 456, em 07/08/2025.

Antes de passar a tecer os fundamentos do presente relatório, frisa-se que esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos quanto as principais variações contábeis ocorridas, bem como a solicitação de complementação da documentação relativa a janeiro a junho de 2025, sendo que, até o término de nossas análises não obtivemos retorno, assim como observado no tópico “**5. Informações/Documentações Pendentes**”.

A Recuperanda auferiu R\$ 2.21 milhões em receita bruta entre abril e junho de 2025, sendo R\$ 777.78 mil auferido no último mês, Ademais, houve redução de 5% nos custos no período analisado, o que contribuiu para a Recuperanda apresentar Lucro Líquido de R\$ 134.30 mil no mês de junho de 2025.

Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº 5056287-30.2023.8.21.0001.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2025.

**CB2D Serviços Judiciais Ltda.**

Tiago Jaskulski Luz

OAB 71.444

## 2. Análise Processual

### Estágio Processual



O Relatório de Atividades precedente foi apresentado em 04/06/2025 (evento 182), tendo como último lançado no Eproc o **evento 417**, pelo qual a Recuperanda apresentou certidões negativas de débito e comprovantes de adesão aos parcelamentos no âmbito da Fazenda Nacional, bem como requereu a homologação do plano de recuperação judicial.

Pela petição do **evento 421**, a Administração Judicial sugeriu a cientificação da Recuperanda, a fim de que observasse a opção de pagamento apresentada pelo credor Rodrigo Deinani. Ademais, não se opôs à concessão de recuperação judicial condicionada a comprovação de regularidade do passivo fiscal federal, com a apresentação de certidão positiva com efeito de negativa. Por fim, compreendeu como superada a questão relativa à Execução Fiscal I nº 5047978-07.2022.4.04.7100, ante ao parcelamento aderido pela Recuperanda, e os termos do artigo 151, VI do Código Tributário Nacional.

Ao **evento 424**, sobreveio pedido de habitação de crédito em favor

dos credores JEFERSON HENRIQUE ANOTONOVICZ FREITAS e RAFAEL DIAS DO CANTO em face da empresa Recuperanda Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Ao **evento 425**, sobreveio pedido de habitação de crédito em favor do credor RAFAEL DIAS DO CANTO em face da empresa Recuperanda Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Ao **evento 426**, o Ministério Público opinou pela homologação do 5º Plano Modificativo de Recuperação Judicial. Diante da homologação, opinou “pela concessão da recuperação judicial, com futura comprovação de regularidade do passivo fiscal federal e apresentação de certidão positiva com efeito de negativa por ocasião da conclusão da transação tributária com a Fazenda Nacional.”

## 2. Análise Processual

### Estágio Processual



No **evento 429**, foi proferida sentença que julgou procedente o pedido formulado, homologando o plano de Recuperação Judicial da empresa Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda., nos termos do quinto aditivo aprovado em Assembleia Geral de Credores. Com isso, concedeu-se a recuperação judicial à empresa e fixou-se o prazo de 120 dias para a comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, relativas a débitos federais, estaduais e municipais. Determinou-se, ainda, a intimação da Administração Judicial para apresentação de parecer acerca dos pedidos de habilitação de crédito constantes dos eventos 424 e 425. A decisão estabeleceu que o prazo de carência tem início a partir de sua publicação, devendo o plano ser cumprido independentemente do trânsito em julgado. Os pagamentos previstos deverão ser realizados diretamente aos credores pela recuperanda, com posterior prestação de contas à Administradora Judicial, sendo vedados depósitos judiciais nos autos, por ausência de previsão legal. Determinou-se, também, a publicação do quadro geral de credores após sua consolidação, e consignou-se que não serão admitidas

novas habilitações ou impugnações de crédito, salvo aquelas de natureza trabalhista.

Ao **evento 437**, foi expedido edital nº 10087634109, referente à comunicação de concessão da Recuperação Judicial.

Expedido ofício, **evento 438**, à Junta Comercial, a fim de proceder a averbação de concessão de Recuperação Judicial.

Expedido ofício, ao **evento 440**, ao Delegado Regional da Receita Federal com o intuito de serem procedidas as averbações no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, no que tange a concessão de Recuperação Judicial.

O Edital nº 10087634109, referente à comunicação de concessão da Recuperação Judicial, foi disponibilizado do Diário Eletrônico em 30/07/2025, nos termos do evento 444.

Ao **evento 447**, restou juntada resposta ao ofício encaminhado à Junta Comercial, a qual comunicou a realização da averbação relativa à concessão de Recuperação Judicial da Recuperanda.

## 2. Análise Processual

### Estágio Processual



Ao **evento 451**, o Município de Porto Alegre comunicou que a Recuperanda não possui dívidas junto ao ente público e requereu seu descadastramento do processo. O credor Banco Bradesco S.A., ao **evento 456**, informou seus dados bancário para que sejam realizados os pagamentos conforme previstos no plano de recuperação judicial.

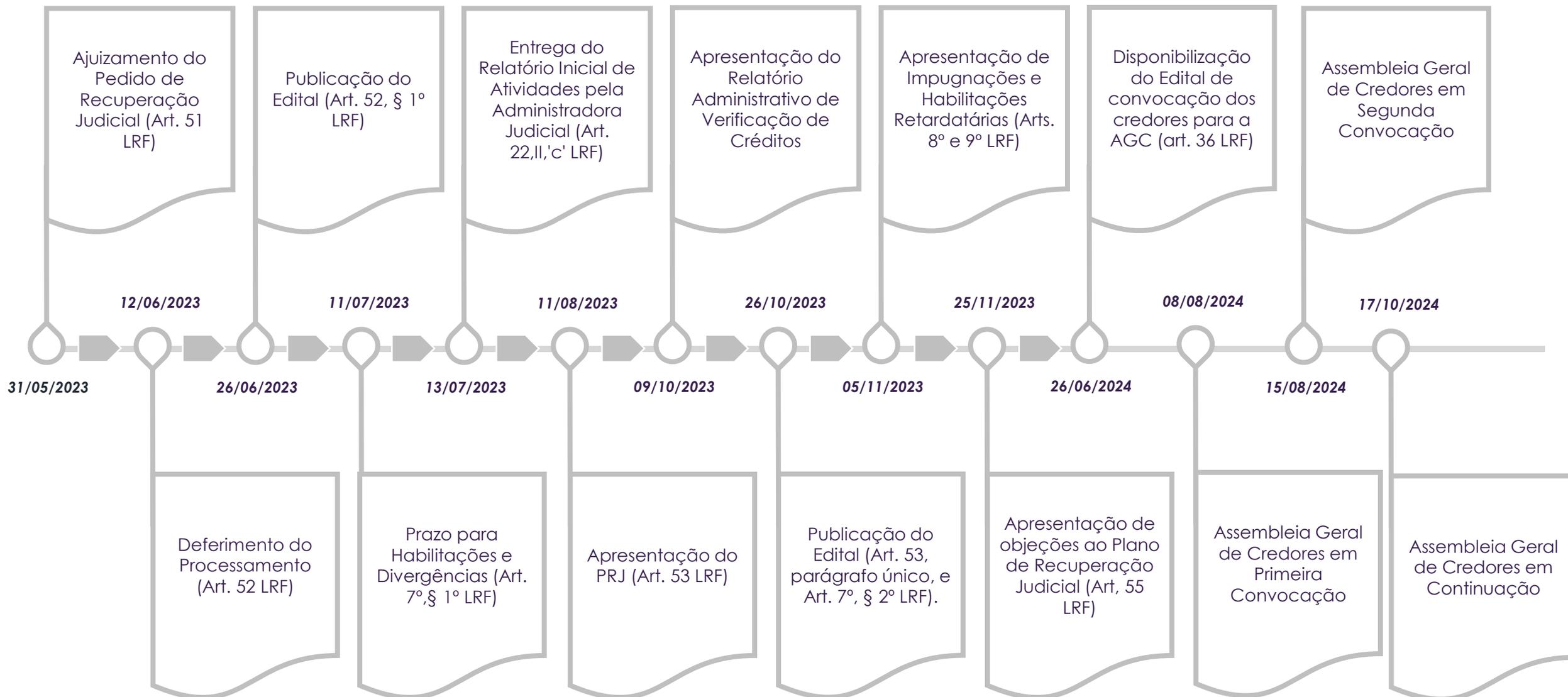
Ao **evento 453**, em resposta ao ofício encaminhado, o Ministério da Fazenda – Receita Federal comunicou a alteração do cadastro da empresa a fim de constar o deferimento do processamento da recuperação judicial, a partir de 12/06/2023. Esses são os atos ocorridos até a apresentação deste Relatório Mensal de Atividades.

O credor Banco do Brasil, ao **evento 454**, opôs embargos declaratórios com o intuito de sanar contradição e suprir omissão no plano de recuperação judicial referente às cláusulas do plano homologado.

A Administração Judicial, no **evento 455**, manifestou ciência da sentença proferida. Informou que acompanhará o cumprimento do plano junto ao incidente já instaurado e em trâmite sob o nº 5138336-31.2023.8.21.0001. Quanto as habilitações de crédito apresentadas aos eventos 424 e 425, verificou-se tratar-se de créditos estranhos ao feito, uma vez que são relativos à recuperação judicial em trâmite em Cuiabá/MT, da empresa Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S/A.

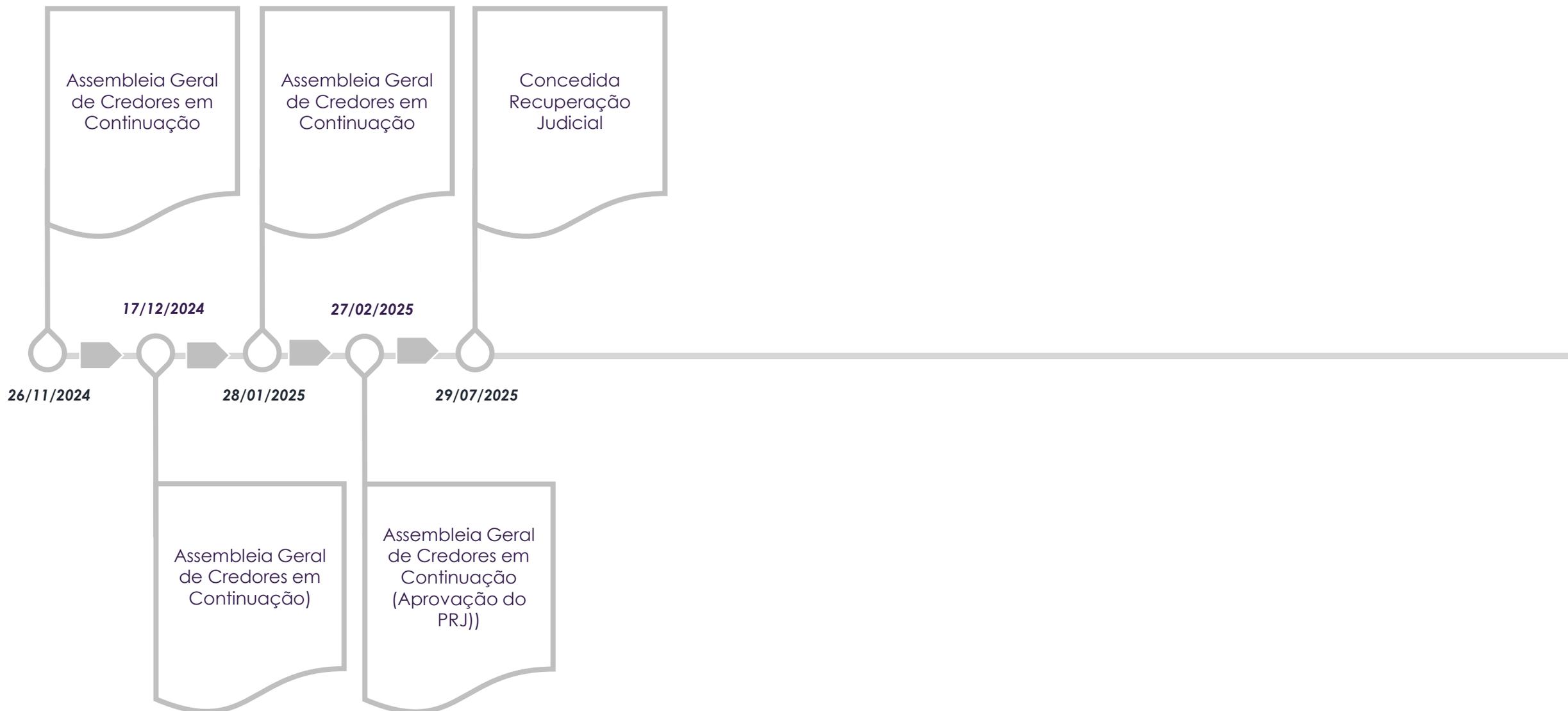
## 2. Análise Processual

### Cronograma Processual



## 2. Análise Processual

### Cronograma Processual



## 2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
31/03/2023	PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA CAUTELAR EM CARÁTER ANTECEDENTE	1
31/05/2023	ADITAMENTO À CAUTELAR – PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	40
12/06/2023	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA – DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	46
13/06/2023	TERMO DE COMPROMISSO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	62
22/06/2023	EDITAL DO ARTIGO 52, § 1º DA LEI Nº 11.101/2005	71
11/08/2023	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	122
04/09/2023	1º MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	136
01/10/2023	DECISÃO DE PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD	155
02/10/2023	2º MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	168
09/10/2023	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS	175
25/10/2023	EDITAL DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005	179
07/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	185
08/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELO BANCO DO BRASIL	186
22/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELO BRDE	187
24/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELO BANRISUL	188
14/12/2023	PETIÇÃO CONJUNTA DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	197

## 2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
14/12/2023	DECISÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	199
18/12/2023	NOVO TERMO DE COMPROMISSO	208
05/04/2024	CERTIDÃO DE SESSÃO DESIGNADA DE MEDIAÇÃO EMPRESARIAL AGENDADA PARA 23/05/2024 ÀS 15:30 NA MODALIDADE VIRTUAL	239
10/06/2024	CERTIDÃO DE SESSÃO REDESIGNADA DE MEDIAÇÃO EMPRESARIAL AGENDADA PARA 01/08/2024 ÀS 15:30 NA MODALIDADE VIRTUAL	264
26/06/2024	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 36 DA LEI Nº 11.101/2005	270
08/08/2024	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO	287
15/08/2024	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO	291
17/10/2024	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES EM CONTINUAÇÃO	317
18/11/2024	APRESENTAÇÃO DO 3º MODIFICATIVO AO PRJ	326
27/11/2024	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES EM CONTINUAÇÃO	334
19/12/2024	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES EM CONTINUAÇÃO	341
16/01/2025	APRESENTAÇÃO DO 4º MODIFICATIVO AO PRJ	368
28/01/2025	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES EM CONTINUAÇÃO	375
19/02/2025	APRESENTAÇÃO DO 5º MODIFICATIVO AO PRJ	380
29/07/2025	CONCEDIDA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	429

## 2. Análise Processual

### Incidentes Processuais



Desde a apresentação do último Relatório Mensal de Atividades, houve o ajuizamento de 1 (um) novo incidente. Assim, tem-se os seguintes incidentes ajuizados:

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5234958-75.2023.8.21.0001	Impugnação	Banco do Brasil S/A	Incidente distribuído em 06/11/23. Em instrução.
5055710-18.2024.8.21.0001	Impugnação	Juliete Stuan Piccoli	Incidente distribuído em 12/03/2024. Julgado procedente em parte o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva em 12/09/2024
5144792-60.2024.8.21.0001	Habilitação	Leandro da Silva Maciel e outro	Incidente distribuído em 11/07/2024. Julgado procedente em 19/12/2024. Baixa definitiva em 10/03/2025.
5186754-63.2024.8.21.0001	Impugnação	Distribuidora de Verduras Postigo Ltda.	Incidente distribuído em 26/08/2024. Julgado procedente em 19/12/2024. Baixa definitiva em 12/02/2025.
5247226-30.2024.8.21.0001	Habilitação	Roodens Joseph e outros	Incidente distribuído em 23/10/2024. Julgado procedente o pedido em 30/07/2025. Aguarda trânsito em julgado.
5284070-76.2024.8.21.0001	Habilitação	Fernando Torbay Gorayeb	Incidente distribuído em 18/11/2024. Extinto por ausência de pressupostos processuais. Baixa definitiva em 14/04/2025.
5198291-22.2025.8.21.0001	Habilitação	Antonio Carlos Gomes Da Silva	Incidente distribuído em 04/08/2025. Em instrução.

## 2. Análise Processual

### Recursos Interpostos



Até o momento um recurso foi interposto contra as decisões proferidas:

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5132838-06.2023.8.21.7000	Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S/A - Ceasa	Contra as decisões dos eventos 11 e 25, que deferiu os pedidos liminares de suspensão de impedimento de acesso aos boxes, e de cobranças administrativas e locatícias.	Julgado prejudicado em razão da perda superveniente do objeto. Baixa definitiva em 02/10/2023.

### 3. Informações sobre a Recuperanda

#### Quadro de Funcionários

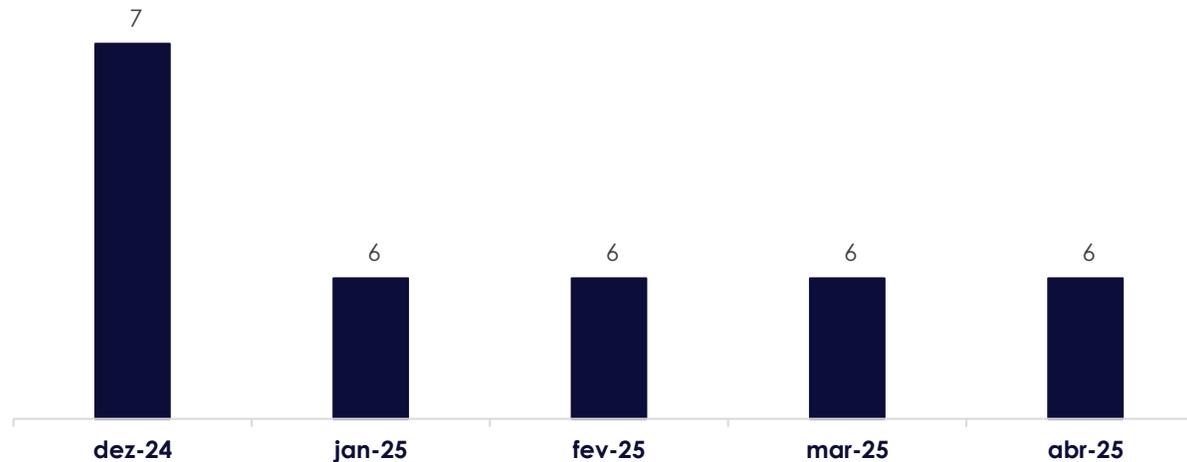


Conforme relatório de folha de pagamento referente a dezembro de 2024 a Recuperanda contava com 7 colaboradores ativos. Com base nas informações obtidas em visita virtual realizada em 22/04/2025 este número passou a ser de 06 colaboradores até abril de 2025.

Cumpramos informar que solicitamos a folha de pagamento de janeiro a junho de 2025, porém, não obtivemos retorno até o término de nossas análises.

#### Quadro de Funcionários Ativos

Quantidade



#### Jacoby Comércio de Legumes Hortifrutigranjeiros Ltda

Quadro de Funcionários	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25
Ativos	8	6	6	6	6
Afastados	-	-	-	-	-
(-) Desligados	-	1	1	1	1
<b>Total de Funcionários Ativos</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>

### 3. Informações sobre a Recuperanda

Obrigações Trabalhistas (Valores em R\$)



Jacoby Comércio de Legumes Hortifrutigranjeiros Ltda	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25
<b>Débitos Trabalhistas</b>	<b>807.666</b>	<b>818.500</b>	<b>801.476</b>	<b>755.220</b>
Contribuição Sindical a Recolher	4.109	4.109	4.118	4.124
FGTS a Recolher	161.184	159.349	159.253	159.531
INSS a Recolher	619.959	631.954	22.660	12.775
INSS s/ Recibo Férias	-	-	-	262
Rescisões Contrato a Pagar	7.132	7.132	7.132	7.132
Salários a Pagar	15.282	15.957	14.927	9.553
Parcelamento PGFN 05/2025 012792810 C	-	-	593.386	561.843

No quadro acima, detalhamos a posição por rubrica das obrigações trabalhistas obtidas no relatório contábil de março a junho de 2025, a Recuperanda finalizou o período analisado com saldo de R\$ 755.22 mil, houve redução de R\$ 52.44 mil se comparado com o mês de março de 2025.

Ressalta-se que em maio de 2025 houve o parcelamento do INSS, causando decréscimo de R\$ 609.29 mil na rubrica “**INSS a Recolher**” no referido mês se comparado com abril do mesmo ano, ademais, cabe informar que a rubrica “**PARCELAMENTO PGFN 05/2025 012792810 C**” integra o grupo “**Parcelamentos**” demonstrado no tópico “**4. Análise Financeira - Passivo (Valores em R\$)**”

## 4. Análise Financeira

Ativo (Valores em R\$)



Jacoby Comércio de Legumes Hortifrutigranjeiros Ltda	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	mar. a jun-25	
					Var R\$	Var %
<b>Ativo</b>	<b>1.452.404</b>	<b>1.791.554</b>	<b>1.889.467</b>	<b>1.404.850</b>	<b>(47.554)</b>	<b>-3%</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.123.016</b>	<b>1.454.295</b>	<b>1.547.947</b>	<b>1.050.611</b>	<b>(72.405)</b>	<b>-6%</b>
Disponibilidades	203.247	287.091	339.963	91.540	(111.706)	-55%
Clientes Nacionais	806.931	852.710	813.987	792.964	(13.967)	-2%
Estoques	63.845	63.845	63.845	144.632	80.787	127%
Tributos a Recuperar	24.280	24.657	21.424	21.424	(2.856)	-12%
Outros Créditos	24.713	225.992	308.727	50	(24.663)	-100%
<b>Não Circulante</b>	<b>139.779</b>	<b>149.379</b>	<b>155.371</b>	<b>169.821</b>	<b>30.042</b>	<b>21%</b>
Investimentos	50.179	50.179	50.179	50.179	-	0%
Empréstimos	89.599	99.199	105.191	119.641	30.042	34%
<b>Imobilizado</b>	<b>189.610</b>	<b>187.880</b>	<b>186.149</b>	<b>184.419</b>	<b>(5.191)</b>	<b>-3%</b>
Imobilizado	463.997	463.997	463.997	463.997	-	0%
(-) Depreciação Acumulada	(274.388)	(276.118)	(277.848)	(279.578)	(5.191)	2%

## 4. Análise Financeira

Ativo | Evolução do Ativo



O **Ativo** da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 1.4 milhão em junho de 2025, sendo 74,78% no ativo circulante e 25,22% alocados no ativo não circulante. Entre março e junho de 2025, a Recuperanda apresentou redução de 3% em seu ativo, passando de **R\$ 1.45 milhão** para **R\$ 1.40 milhão**:

**Disponibilidades:** apresenta em junho de 2025, saldo de R\$ 91.54 mil, composta por **“Caixa”** (R\$ 87.77 mil), **“Bancos”** (R\$ 2.53 mil) e **“Aplicações Financeiras”** (R\$ 1.23 mil), representando 6,52% do ativo total, nota-se que houve decréscimo de R\$ 111.7 mil no grupo, ocorrido principalmente na rubrica de **“Caixa”** que demonstra redução de R\$ 100.52 mil se comparando com março de 2025. Ressalta-se que esta Auxiliar do juízo solicitou esclarecimentos quanto a oscilação deste grupo conforme tópico **“5. Documentações/Informações Pendentes”**, devendo ser apresentados no próximo relatório.

**Clientes:** com saldo de R\$ 792.96 mil em junho de 2025, representa 56,44% do ativo total e variação decrescente de aproximadamente 2% se comparado com março de 2025.

**Estoques:** Composto integralmente pela rubrica **“Estoque Mercadorias P/ Revenda”** com saldo de R\$ 144.63 mil em junho de 2025, representa 10,30% do ativo total. Esta Administradora Judicial solicitou os Inventários realizados no ano de 2025 conforme tópico **“5. Documentações/Informações Pendentes”**, devendo ser apresentados no próximo relatório.

**Tributos a Recuperar:** apresenta em junho de 2025, saldo de R\$ 21.42 mil, composto por **“IRF S/ Apl. Financeiras”** (R\$ 47,22 reais), **“Saldo Negativo CSLL”** (R\$ 4.07 mil) e **“Saldo Negativo IRPJ”** (R\$ 17.30 mil), representando 1,53% do ativo total, sem variações significativas no período em análise.

## 4. Análise Financeira

Ativo | Evolução do Ativo



**Outros Créditos:** Apresentou saldo de R\$ 50.41 em junho de 2025, entretanto, apresentou oscilação nos meses de março (R\$ 24.71 mil), abril (R\$ 225.99 mil) e maio de 2025 (R\$ 308.72 mil). Esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos sobre essas oscilações conforme tópico “**5. Documentações/Informações Pendentes**”, devendo ser apresentados no próximo relatório,

As demais contas do ativo não apresentam variações significativas no período em análise.

## 4. Análise Financeira

Ativo | Imobilizado



O **Ativo Imobilizado** Líquido da Recuperanda perfaz o montante de **R\$ 184.41 mil** e corresponde a 13,13% do ativo total em junho de 2025, sendo imobilizado R\$ 463.99 mil e sua depreciação de R\$ 279.57 mil.

Sem variações no período em análise, apenas quanto ao cômputo da depreciação, a rubrica com maior representatividade é “**Máquinas e Equipamentos**”, que representa 55% do saldo do Ativo Imobilizado.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização de venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

Descrição	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	Representatividade
Máquinas e Equipamentos	105.732	104.117	102.503	100.889	55%
Móveis e Utensílios	6.793	6.678	6.562	6.446	3%
Projeto Mercado	77.085	77.085	77.085	77.085	42%
<b>IMOBILIZADO LÍQUIDO</b>	<b>189.610</b>	<b>187.880</b>	<b>186.149</b>	<b>184.419</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.452.404</b>	<b>1.791.554</b>	<b>1.889.467</b>	<b>1.404.850</b>	
<b>REPRESENTATIVIDADE</b>	13,05%	10,49%	9,85%	13,13%	

## 4. Análise Financeira

Passivo (Valores em R\$)



Jacoby Comércio de Legumes Hortifrutigranjeiros Ltda	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	mar. a jun-25	
					Var R\$	Var %
<b>Passivo</b>	<b>1.533.922</b>	<b>1.896.588</b>	<b>2.031.646</b>	<b>1.412.726</b>	<b>(121.196)</b>	<b>-8%</b>
<b>Circulante</b>	<b>2.551.300</b>	<b>2.913.966</b>	<b>3.761.404</b>	<b>3.142.485</b>	<b>591.185</b>	<b>23%</b>
Fornecedores	107.147	404.244	594.818	93.073	(14.074)	-13%
Obrigações Trabalhistas	807.666	818.500	208.090	193.377	(614.289)	-76%
Obrigações Tributárias	697.867	703.849	1.645.976	1.643.857	945.991	136%
Parcelamentos	522.677	522.677	873.245	826.881	304.204	58%
Empréstimos e Financiamentos	318.634	314.708	288.338	237.415	(81.220)	-25%
Outros Créditos	97.309	149.988	150.937	147.881	50.573	52%
<b>Não Circulante</b>	<b>8.882.713</b>	<b>8.882.713</b>	<b>8.111.336</b>	<b>8.111.336</b>	<b>(771.378)</b>	<b>-9%</b>
Empréstimos e Financiamentos	351.154	351.154	351.154	351.154	-	0%
Parcelamentos LP	771.378	771.378	-	-	(771.378)	-100%
Fornecedores RJ	7.760.182	7.760.182	7.760.182	7.760.182	-	0%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(9.900.092)</b>	<b>(9.900.092)</b>	<b>(9.841.094)</b>	<b>(9.841.094)</b>	<b>58.998</b>	<b>-1%</b>
Capital Social	925.000	925.000	925.000	925.000	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.758.862	2.758.862	2.758.862	2.758.862	-	0%
Prejuízos Acumulados	(13.583.954)	(13.583.954)	(13.524.957)	(13.524.957)	58.998	0%

## 4. Análise Financeira

### Passivo | Evolução do Passivo



Na análise da composição atual dos passivos da empresa, percebe-se que, em junho de 2025, 27,92% das obrigações estavam alocadas no Passivo Circulante e 72,08% das obrigações no Passivo Não Circulante (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido), com saldo de R\$ 11.25 milhões e decréscimo de 1,58% se comparado a março de 2025. Abaixo, apresenta-se as rubricas com variações mais significativas:

**Obrigações Trabalhistas:** Finalizou o período em análise com R\$ 193.37 mil, houve redução de 76% se comparado com saldo de R\$ 807.66 mil de março de 2025. Esta variação ocorreu principalmente por conta dos parcelamentos (INSS) realizados em maio de 2025, conforme já detalhado no tópico “**3. Informações sobre a Recuperanda - Obrigações Trabalhistas (Valores em R\$)**”.

**Obrigações Tributárias:** Grupo apresentou R\$ 1.64 milhão em junho de 2025, valor superior em R\$ 945.99 mil se comparado com março de 2025. Esta Administradora Judicial solicitou esclarecimentos quanto a referida variação conforme tópico “**5. Documentações/Informações Pendentes**”, devendo ser apresentados no próximo relatório,

**Parcelamentos:** Apresentou valor total de R\$ 1.29 milhão em março de 2025, sendo R\$ 522.67 mil alocados no passivo circulante e R\$ 771.37 no passivo não circulante. Já em junho de 2025, apresentou saldo de R\$ 826.88 mil, alocados integralmente no passivo circulante, causando uma redução de R\$ 467.17 mil no período analisado. Esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos quanto referida variação conforme tópico “**5. Documentações/Informações Pendentes**”, devendo ser apresentados no próximo relatório,

O **Patrimônio Líquido** da Recuperanda demonstra saldo total de **R\$ 9.8 milhões** em junho de 2025, composto por R\$ 925.00 mil (Capital Social), R\$ 2.75 milhões (Lucros Acumulados) e R\$ 13.52 milhões negativos (Prejuízos Acumulados).

As demais contas do passivo, não apresentam variações significativas ou não apresentam variações no período em análise.

## 4. Análise Financeira

### Passivo Sujeito (Valores em R\$)

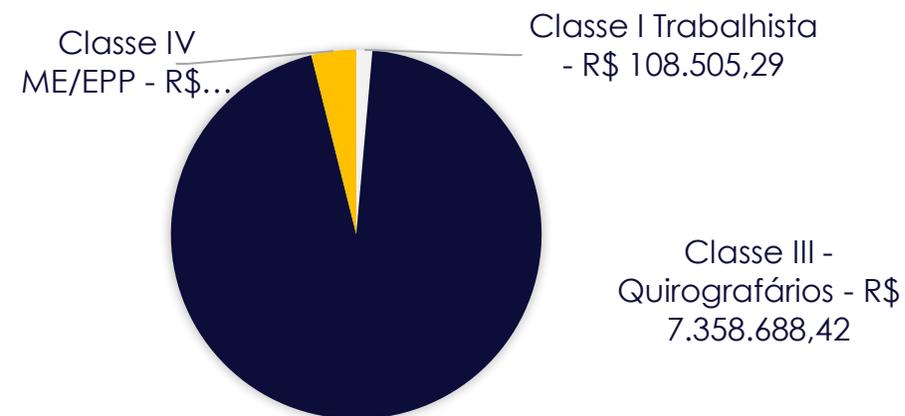


O **Passivo Sujeito** a recuperação judicial atualizado, perfaz o montante de **R\$ 7.770.658,13** distribuídos da seguinte forma:

Endividamento Sujeito	Valor	%
Classe I	R\$ 108.505,29	1,40%
Classe III	R\$ 7.358.688,42	94,70%
Classe IV	R\$ 303.464,42	3,91%
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.770.658,13</b>	<b>100,00%</b>

### PASSIVO CONCURSAL (POR CLASSE)

TOTAL: R\$ 7.770.658,13



Registra-se, não obstante, que as informações atinentes à legitimidade, importância ou classificação dos créditos relacionados na recuperação judicial poderão sofrer mudanças, sobretudo até a consolidação do Quadro-Geral de Credores (Art. 18 da Lei 11.101/2005), decorrentes, por exemplo, de impugnações de crédito e comunicações, em Juízo, de cessão de crédito. **As definições ocorridas em sede de impugnação de crédito, bem como as cessões de crédito eventualmente informadas, serão levadas a efeito para fins do exercício do direito de voto em assembleia-geral de credores (Art. 39 da LREF).**

## 4. Análise Financeira

Passivo Extraconcursal | Fiscal (Valores em R\$)



Em relação ao passivo extraconcursal, o montante relacionado no momento do ajuizamento da ação foi de **R\$ 2.214.580,48**, que se distribuía da seguinte forma:

Posição no ajuizamento da ação, conforme balancete de dezembro/22		
Passivo Extraconcursal Fiscal	Valor	%
INSS a Recolher	931.382,22	42,10%
Parcelamento de Impostos Federais	467.760,70	21,10%
IRPJ a Recolher	378.488,46	17,10%
Contribuição Social a Recolher	209.163,42	9,40%
FGTS a Recolher	144.526,25	6,50%
INSS S/ Produtor Rural a Recolher	48.873,54	2,20%
Parcelamento Multa RFB Cod 3624	14.374,98	0,60%
IRF S/ Assalariado a Recolher	12.850,61	0,60%
Outros	7.160,30	0,30%
<b>Total</b>	<b>2.214.580,48</b>	<b>100,00%</b>

De acordo com os demonstrativos contábeis remetidos pela Recuperanda, as obrigações tributárias e previdenciárias totalizaram **R\$ 1.009.451,34** em junho de 2025:

Jacoby Comércio de Legumes Hortifrutigranjeiros Ltda		
Passivo Extraconcursal Fiscal	jun/25	%
INSS a Recolher	12.775	1,27%
FGTS a Recolher	159.531	15,80%
INSS S/ Produtor Rural a Recolher	2.336	0,23%
IRF S/ Assalariado a Recolher	1.627	0,16%
Outros	6.300	0,62%
Demais Parcelamentos	826.881	81,91%
<b>Total</b>	<b>1.009.451,34</b>	<b>100%</b>

Obs: As rubricas INSS a Recolher, IRPJ a Recolher e Contribuição Social a Recolher são compostas pelos seus saldos correntes e por valores correspondentes a parcelamentos de curto e longo prazo.

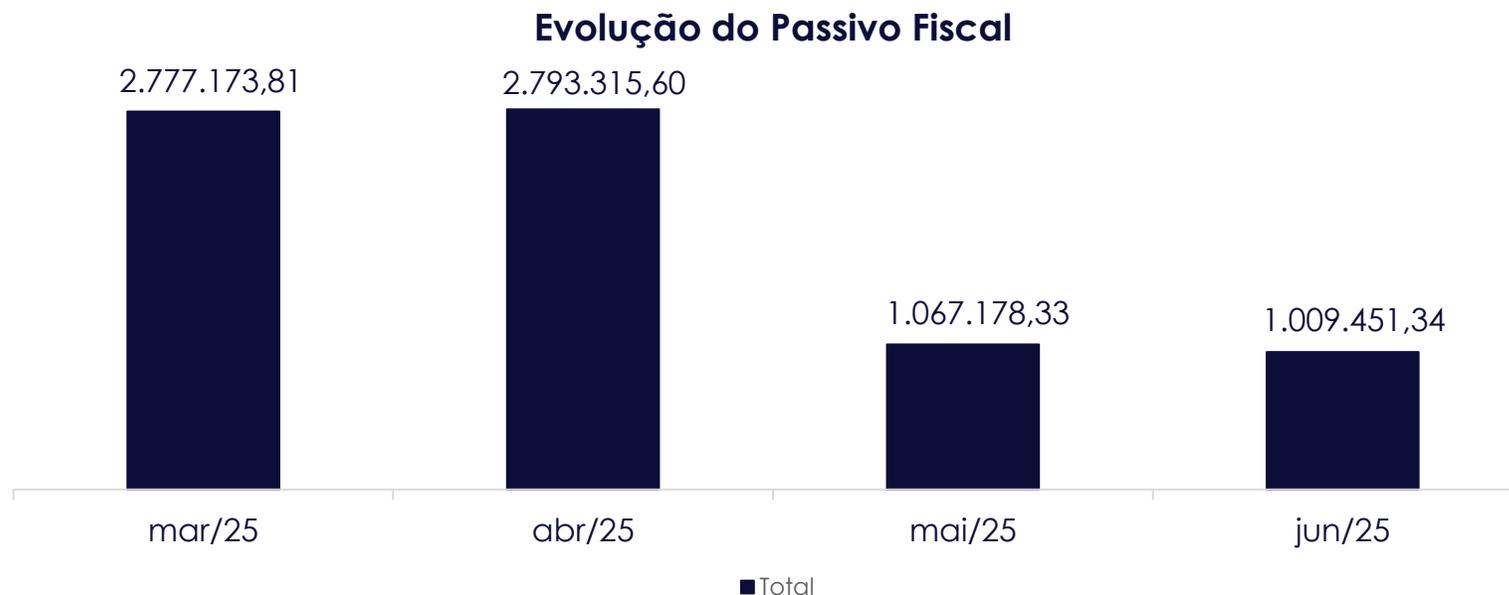
## 4. Análise Financeira

### Passivo Extraconcursal | Fiscal



O passivo fiscal, englobando obrigações tributárias e previdenciárias, apresentou redução de 63,65% entre março e junho de 2025, representando 91,03% do total do Passivo ao final do período, sem considerar o Patrimônio Líquido.

Esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos quanto variações que ocorreu nas rubricas de “**Obrigações Tributárias**” e “**Parcelamentos**” conforme tópico “**5. Documentações/Informações Pendentes**”, devendo ser apresentados no próximo relatório,



## 4. Análise Financeira

Passivo Extraconcursal | Outros



Adicionalmente, foi realizada consulta no *site* da Receita Federal e identificada a situação da Recuperanda como “**Ativa**”, consulta no *site* da Caixa Econômica Federal demonstrando a **regularidade do FGTS** e por fim, consulta ao *site* da PGFN – REGULARIZE com o CNPJ da Recuperanda, identificado **débitos inscritos** na dívida ativa atualizados em 07/08/2025 no importe de **R\$ 2.01 milhões**:

Recuperanda	CNPJ	SITUAÇÃO	PGFN	FGTS
JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	02.708.521/0001-23	Ativa	2.013.940,25	Regular

### Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 02.708.521/0001-23

**Razão social:** JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

**Nome fantasia:** JACOBY HORTIFRUTIGRANJEIROS

Resultado da consulta em 07/08/2025 11:34:10

## 4. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal Outros



### Relação de Inscrições em Dívida Ativa

**Nome Empresarial:** JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

**Nome Fantasia:** JACOBY HORTIFRUTI

**CNPJ:** 02.708.521/0001-23

**Domicílio do Devedor:** PORTO ALEGRE

**Atividade Econômica:** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos,

**Valor Total da dívida:** R\$ 2.013.940,25



#### TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS



Total: 1.995.725,39

#### NÃO TRIBUTÁRIO - MULTA TRABALHISTA



Total: 18.214,86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.708.521/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JACOBY COMÉRCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JACOBY HORTIFRUTI	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
---

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 12/06/2023
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/08/2025 às 00:46:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## 4. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado Mensal (Valores em R\$)



Jacoby Comércio de Legumes Hortifrutigranjeiros Ltda	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	mar. a jun-25	
					Var R\$	Var %
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>637.192</b>	<b>751.144</b>	<b>682.616</b>	<b>777.788</b>	<b>140.596</b>	<b>22%</b>
(-) Deduções das Receitas	(495)	(369)	(5.476)	(5.123)	(4.627)	<b>934%</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>636.696</b>	<b>750.774</b>	<b>677.140</b>	<b>772.665</b>	<b>135.969</b>	<b>21%</b>
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	(497.398)	(595.686)	(544.473)	(474.345)	23.053	<b>-5%</b>
<b>Resultado Bruto</b>	<b>139.299</b>	<b>155.088</b>	<b>132.666</b>	<b>298.320</b>	<b>159.021</b>	<b>114%</b>
<b>Margem Bruta</b>	<b>22%</b>	<b>21%</b>	<b>19%</b>	<b>38%</b>		
(-) Despesas com Pessoal	(51.919)	(63.412)	(50.093)	(47.916)	4.003	<b>-8%</b>
(-) Despesas Gerais	(75.054)	(95.539)	(83.165)	(78.546)	(3.492)	<b>5%</b>
(-) Despesas Tributárias	(2.578)	(1.084)	(12.528)	(5.682)	(3.104)	<b>120%</b>
(+/-) Outras Receitas e Despesas	(146)	-	-	-	146	<b>-100%</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>9.602</b>	<b>(4.947)</b>	<b>(13.119)</b>	<b>166.177</b>	156.575	<b>1631%</b>
<b>Margem Operacional</b>	<b>2%</b>	<b>-1%</b>	<b>-2%</b>	<b>21%</b>		
(+/-) Resultado Financeiro	(29.750)	(18.570)	(24.025)	(31.874)	(2.124)	<b>7%</b>
(-) Receitas Financeiras	030	007	050	-	(030)	<b>-100%</b>
(+) Despesas Financeiras	(29.780)	(18.576)	(24.075)	(31.874)	(2.094)	<b>7%</b>
<b>Resultado Líquido</b>	<b>(20.147)</b>	<b>(23.517)</b>	<b>(37.145)</b>	<b>134.303</b>	154.450	<b>-767%</b>
<b>Margem Líquida</b>	<b>-3%</b>	<b>-3%</b>	<b>-5%</b>	<b>17%</b>		<b>-646%</b>
<b>Receita VS Custos %</b>	<b>-78%</b>	<b>-79%</b>	<b>-80%</b>	<b>-61%</b>		
<b>Receita VS Resultado %</b>	<b>-3%</b>	<b>-3%</b>	<b>-5%</b>	<b>17%</b>		

## 4. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado Mensal | Evolução da Demonstração do Resultado



A Recuperanda apresentou acréscimo de 22% (R\$ 140.59 mil) em sua **Receita Bruta** entre março e junho de 2025, com **Faturamento Bruto** neste último de R\$ 777.78 mil.

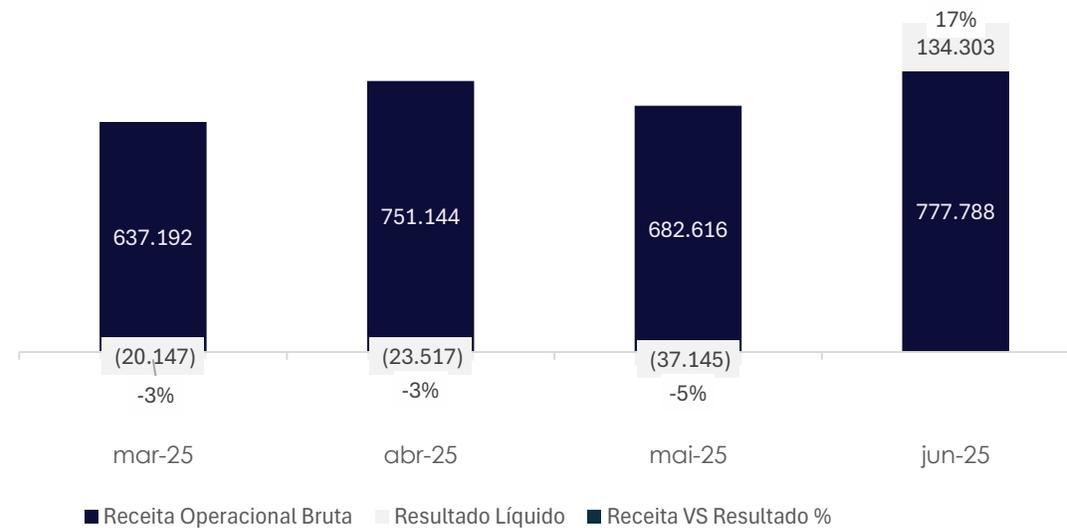
Os **Custos** da empresa apresentaram redução de R\$ 23.05 mil no período analisado, finalizando junho de 2025 com saldo de R\$ 474.34 mil, representando 61% do **Faturamento**.

Após o cômputo das **Despesas Operacionais** (R\$ 132.14 mil) e **Resultado Financeiro Negativo** (R\$ 31.87 mil), a Recuperanda apresenta **Lucro Líquido** de R\$ 134.3 mil em junho de 2025, uma melhora de R\$ 154.45 mil se comparada a março de 2025, ocorrida principalmente pelo aumento nas **Receitas**, redução dos **Custos** e a não contabilização da **Provisão para IRPJ e CSLL**, provocando lucro no último mês do período em análise.

### Receitas VS Custos



### Receitas VS Resultado



## 4. Análise Financeira

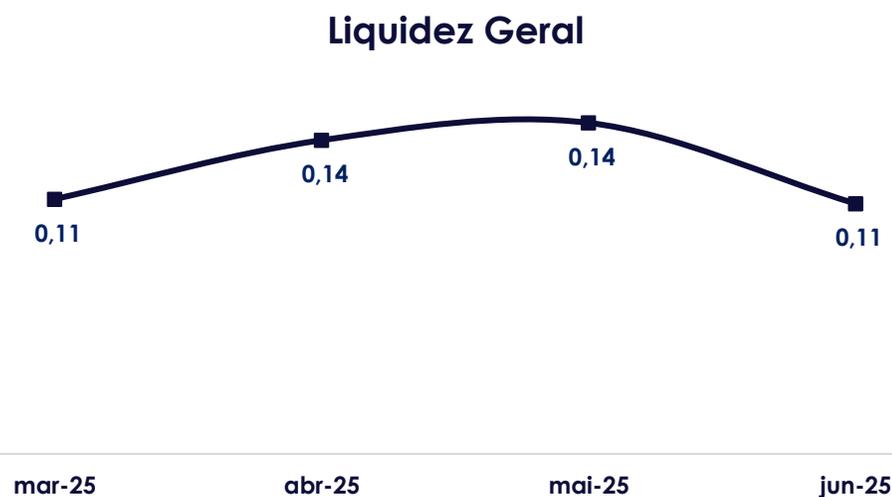
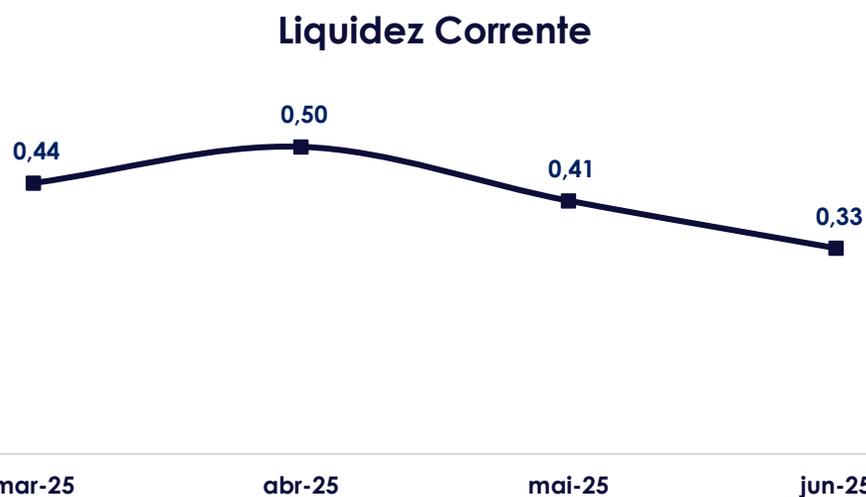
### Índices Financeiros | Liquidez



Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os valores de disponibilidade da empresa são suficientes para essas obrigações.

**Liquidez Corrente** | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, assim para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis no curto prazo. Percebe-se que, em junho de 2025, a Jacoby possuía 0,33 para cobertura de seus Passivos Circulantes.

**Liquidez Geral** | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. Aqui, é possível verificar que, ao se analisar curto e longo prazo juntos, o indicador demonstra incapacidade da empresa de cobrir suas obrigações totalizando 0,11 em junho de 2025.



## 4. Análise Financeira

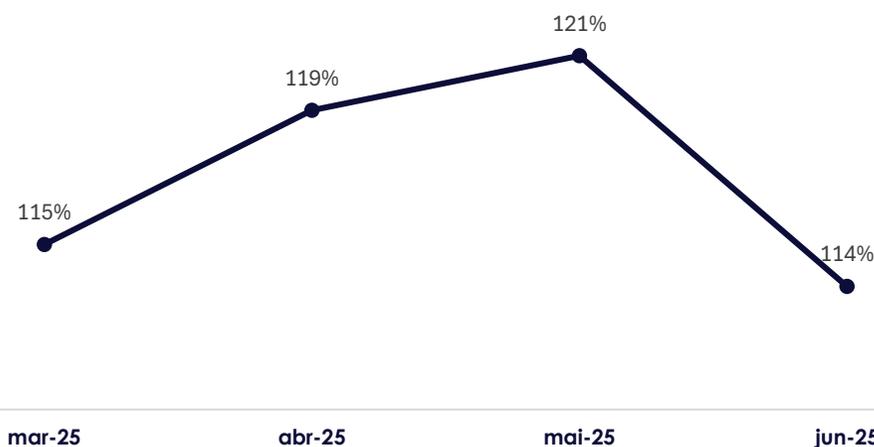
### Índices Financeiros | Endividamento



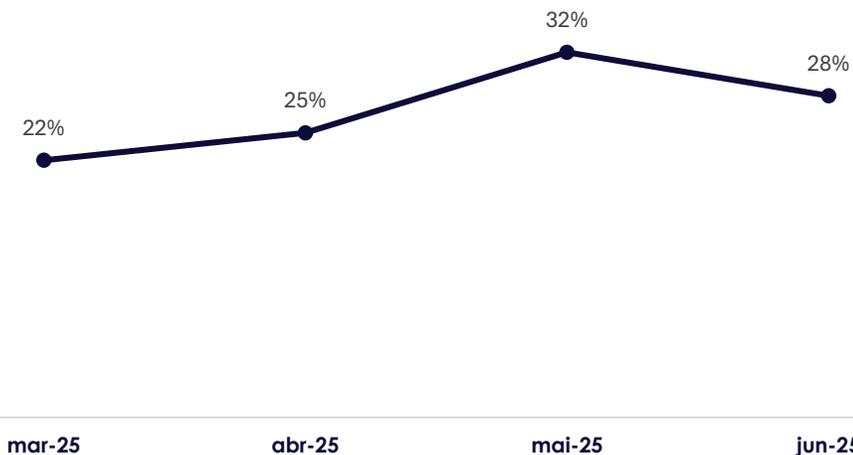
**Grau de Endividamento** | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Nesta análise a Jacoby possuía R\$ 11.25 milhões de passivo (Desconsidera-se o Patrimônio Líquido) para R\$ 9.84 milhões de Patrimônio Líquido negativo, demonstrando em junho de 2025 indicador de 114%.

**Composição de Endividamento** | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que apenas 28% das obrigações da sociedade estavam alocadas no curto prazo em junho de 2025.

#### Grau de Endividamento



#### Composição do Endividamento



## 5. Documentações/Informações Pendentes



Esta Administradora Judicial enviou e-mails com questionamentos nos dias 30/05/2025 e 07/08/2025, referente as variações contábeis, itens da resolução nº 72 do CNJ e a folha de pagamento, relativos ao período compreendido entre janeiro a junho de 2025, quanto aos seguintes pontos:

- Resposta aos itens da recomendação nº 72 do CNJ;
- Resumo da Folha de Pagamento de janeiro a junho de 2025;
- Redução na rubrica “Caixa” no valor de R\$ 168.81 mil comparando dezembro de 2024 com março de 2025;
- Aumento no grupo de “Instituições Financeiras” no valor de R\$ 101.32 mil ocorrido principalmente nas movimentações de títulos descontados;
- Aumento de R\$ 238.94 mil no faturamento; e
- Aumento nas rubricas dos custos das mercadorias vendidas: “Mercadorias Produtor Rural” (aumento de R\$ 140.27 mil) e “Mercadorias c/ Compras” (aumento de R\$ 119.60 mil) entre dezembro de 2024 e março de 2025.
- oscilação da disponibilidades entre abril (R\$ 287.091,40), maio (R\$ 339.963,18) e junho (R\$ 91.540,31);
- Inventários realizados no ano de 2025;
- justificativa das movimentações na conta 1.1.2.7.3.54817 - Adiantamento a Fornecedores no ano de 2025, bem como respectivas notas fiscais;

## 5. Documentações/Informações Pendentes



- Obrigações Tributárias: aumento de 136% se compararmos março (R\$ 697.866,50) com junho de 2025 (R\$ 1.643.857,09);
- Parcelamentos: em março apresentou saldo de R\$ 522.677,21 no passivo circulante e R\$ 771.377,64 no passivo não circulante, porém, em junho de 2025, apresentou saldo de R\$ 826.881,14 totalmente integrado no passivo circulante.
- Previsão da correção dos valores contidos na conta 2.4.1.1.1.00370 - CAPITAL SOCIAL.

Desta forma, os pontos supramencionados serão abordados no próximo Relatório Mensal de Atividades.

## 6. Considerações Finais



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pelas sociedades empresárias em recuperação judicial e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis de abril a junho de 2025 estavam assinados pela contadora responsável e o administrador da Recuperanda.

Em decorrência da análise documental e da fiscalização realizada, é possível atestar que as atividades desempenhadas pela Recuperanda estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda **Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda**, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2025.

**CB2D Serviços Judiciais Ltda.**  
Tiago Jaskulski Luz  
OAB 71.444

## 7. Glossário



“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“DAU” – Dívida Ativa da União

“PL” – Patrimônio Líquido

## 8. Contatos



Porto Alegre/RS, 8 de agosto de 2025.

**CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.**  
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

**GABRIELE CHIMELO**  
OAB/RS 70.368

**CONRADO DALL'IGNA**  
OAB/RS 62.603

**TIAGO JASKULSKI LUZ**  
OAB/RS 71.444

**MATEUS F. HONORATO**  
OAB/RS 133.405

**LEANDRO CHIMELO AGUIAR**  
OAB/RS 109.629

**EVERSON FELIPE BERNARDONI**  
CRC/SP 330.190



**INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**  
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385  
• [CB2D@CB2D.COM.BR](mailto:CB2D@CB2D.COM.BR) • Rua Carlos Huber Nº 110  
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150